



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.721, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas a melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situada na Fazendinha Boa Sorte, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-1

PROPRIETÁRIO: Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin

MATRÍCULA Nº: 52.599

ÁREA: 7.885,81 m²

DESCRIÇÃO:

"IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS onde inicia-se a descrição do seu perímetro no vértice 01, localizado na divisa da Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com o seguinte rumo e distância: 59°08'37" SE e 113,81 metros até o vértice 02; segue em curva na mesma confrontação com o raio de 486,50 metros e Desenvolvimento de 66,23 metros até o vértice 03; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 66°56'36" SE e 130,41 metros até o vértice 04; deste passa a confrontar com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 57.670) com o seguinte rumo e distância: 52°11'24" SW e 30,91 metros até o vértice 05; deste passa a confrontar com a Área Remanescente com o seguinte rumo e distância: 66°56'36" NW e 115,36 metros até o vértice 06; deste segue na mesma confrontação em curva com o raio de 513,50 metros e desenvolvimento de 69,90 metros até o vértice 07; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 59°08'37" NW e 91,72 metros até o vértice 08; deste segue na mesma confrontação em curva com o raio de 34,97 metros e Desenvolvimento de 16,07 metros até o vértice 09; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 14°24'05" NW e 19,18 metros até o vértice 01; início da descrição, perfazendo uma área de 7.885,81 m², originário à Matrícula n.º 52.599."

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-2A

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha

MATRÍCULA Nº: 69.151

ÁREA: 7.717,89 m²



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS onde inicia-se a descrição do seu perímetro no vértice 01, localizado na divisa da propriedade de Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin (Matricula nº 52.599) e a divisa da propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151); deste segue confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151) com o rumo de 66°56'36" SE e uma distância de 245,72 metros até o vértice 02; deste segue na mesma confrontação, em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,70 metros até o vértice 03; deste segue na mesma confrontação, em curva, com o raio de 23,25 metros e desenvolvimento de 22,02 metros até o vértice 04; deste passa a confrontar com o Residencial Nossa Senhora de Fátima (Matricula nº 56.452) com o rumo de 36°51'07" SW e uma distância de 49,89 metros até o vértice 05; deste passa a confrontar, em curva, com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151) com o raio de 26,67 metros e desenvolvimento de 17,54 metros até o vértice 06; deste, segue na mesma confrontação, em curva, com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 8,38 metros até o vértice 07; deste segue na mesma confrontação com o rumo de 66°56'36" NW e uma distancia de 253,98 metros até o vértice 08; deste passa a confrontar com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin (Matricula nº 52.599) com o rumo de 52°11'24" NE e uma distância de 30,91 metros até o vértice 01, início da descrição, encerrando uma área de 7.717,89 m², originário à Matrícula n.º 69.151."

Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo constam nos Memoriais Descritivos, nos Desenhos de nº 6.487 e nº 6.488 e Avaliações, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Outubro de 2018.



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-1

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin


MATRÍCULA Nº: 52.599

ÁREA: 7.885,81 m²

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS onde inicia-se a descrição do seu perímetro no vértice 01, localizado na divisa da Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com o seguinte rumo e distância: 59°08'37" SE e 113,81 metros até o vértice 02; segue em curva na mesma confrontação com o raio de 486,50 metros e Desenvolvimento de 66,23 metros até o vértice 03; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 66°56'36" SE e 130,41 metros até o vértice 04; deste passa a confrontar com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151) com o seguinte rumo e distância: 52°11'24" SW e 30,91 metros até o vértice 05; deste passa a confrontar com a Área Remanescente com o seguinte rumo e distância: 66°56'36"NW e 115,36 metros até o vértice 06; deste segue na mesma confrontação em curva com o raio de 513,50 metros e desenvolvimento de 69,90 metros até o vértice 07; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 59°08'37" NW e 91,72 metros até o vértice 08; deste segue na mesma confrontação em curva com o raio de 34,97 metros e Desenvolvimento de 16,07 metros até o vértice 09; segue na mesma confrontação com o seguinte rumo e distância: 14°24'05" NW e 19,18 metros até o vértice 01; início da descrição, perfazendo uma área de **7.885,81 m²**, originário à Matrícula n.º **52.599**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor ____ – Quadra ____ – Lote _____. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.488 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis conforme documentos fornecidos pelo responsável técnico Adriano Luiz Santana Medeiro CREA/SP 5062413636 - Técnico em Agrimensura.

Assis, 03 de outubro de 2.018.


Julio Cesar de Campos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061985477



AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada
2. Matrícula: 52.599
3. Croqui: 6.488
4. Data Base: Outubro/2018
5. Local: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-1 - Assis/SP
6. Proprietário: Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin
7. Dimensões: Área (At) = 7.885,81 m²;
Testada (T) = 30,91 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 512,99 (quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

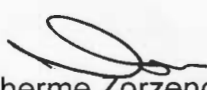
8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((7.885,81 \times 30,91) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 90,13 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 90,13 \times 512,99$$
$$VT = R\$ 46.240,33$$

A presente avaliação importou em R\$ 46.240,33 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-2A

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha


MATRÍCULA Nº: 69.151

ÁREA: 7.717,89 m²

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS onde inicia-se a descrição do seu perímetro no vértice 01, localizado na divisa da propriedade de Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin (Matricula nº 52.599) e a divisa da propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151); deste segue confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151) com o rumo de 66°56'36" SE e uma distância de 245,72 metros até o vértice 02; deste segue na mesma confrontação, em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,70 metros até o vértice 03; deste segue na mesma confrontação, em curva, com o raio de 23,25 metros e desenvolvimento de 22,02 metros até o vértice 04; deste passa a confrontar com o Residencial Nossa Senhora de Fátima (Matricula nº 56.452) com o rumo de 36°51'07" SW e uma distância de 49,89 metros até o vértice 05; deste passa a confrontar, em curva, com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 69.151) com o raio de 26,67 metros e desenvolvimento de 17,54 metros até o vértice 06; deste, segue na mesma confrontação, em curva, com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 8,38 metros até o vértice 07; deste segue na mesma confrontação com o rumo de 66°56'36" NW e uma distancia de 253,98 metros até o vértice 08; deste passa a confrontar com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin e Sandra Cristina Andrade Ferezin (Matricula nº 52.599) com o rumo de 52°11'24" NE e uma distância de 30,91 metros até o vértice 01, início da descrição, encerrando uma área de **7.717,89 m²**, originário à Matrícula n.º 69.151, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor ____ - Quadra ____ - Lote _____. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.487 - Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis conforme documentos fornecidos pelo responsável técnico Adriano Luiz Santana Medeiro CREA/SP 5062413636 - Técnico em Agrimensura.

Assis, 03 de outubro de 2.018.


Julio Cesar de Campos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061985477



AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada
2. Matrícula: 69.151
3. Croqui: 6.487
4. Data Base: Outubro/2018
5. Local: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-2A - Assis/SP
6. Proprietário: Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha
7. Dimensões: Área (At) = 7.717,89 m²;
Testada (T) = 49,89 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 512,99 (quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((7.717,89 \times 49,89) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 113,29 \text{ m}$$

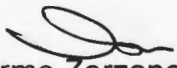
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 113,29 \times 512,99$$

$$VT = R\$ 58.117,15$$

A presente avaliação importou em R\$ 58.117,15 (cinquenta e oito mil cento e dezessete reais e quinze centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano